



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 108/2023** **PROJETO DE LEI Nº 107/2023**

Autoriza o Município a proceder à concessão do direito real de uso do imóvel público municipal descrito de Matrícula nº 150.047, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 1º Fica o Município autorizado a proceder à concessão do direito real de uso do imóvel público municipal descrito de Matrícula nº 150.047, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), fundação pública municipal inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. A autorização que trata o “caput” deste artigo compreende a totalidade ou de parte do imóvel nele descrito, inclusive quanto aos casos de seu desmembramento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de abril de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente